Dossiê da emenda Pix 202420830009

Plano de ação 09032024-068052 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 12.928.097,39 empenhados com recursos de emendas Pix (359% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	André Figueiredo
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRATO (CE)
Município / IBGE	Crato / 2304202
População (IBGE)	139781
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.500.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Custeio Atenção Básica

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202420830009 de André Figueiredo

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.500.000,00: 2024OB005592

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-04-10 - R$ 1.445.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção Da Unidade Básica De Saúde Madre Feitosa No Bairro São Bento No Município De Crato/Ce.

Análise: Há indício de descompasso entre o objeto declarado da emenda (custeio de Atenção Básica) e o documento público (contratação de serviços de engenharia para construção de unidade básica de saúde), já que custeio e obra têm naturezas de despesa distintas. O valor do documento (R$ 1.445.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 1.500.000,00), mas a proximidade de valor não basta para caracterizar correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento licitatório utilize recursos da emenda. Documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/07587975000107/2025/25

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68052/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68052/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68052/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202420830009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.